

COMUNICAÇÃO Nº 099/2018

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 053/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

Comunicamos como parcialmente procedente o recurso interposto pela licitante 03 – CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, através do processo nº. MVP nº. 42009/2018 e, procedente e deferido o processo de contrarrazões da licitante 01 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, pelo MVP nº. 44.397/2018.

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitações mantém o julgamento anteriormente proferido quando julgou como habilitadas as licitantes: 01 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA e 02 – URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e inabilitada a licitante: 03 – CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O julgamento do recurso foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra das análises, encontram-se à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, fica designada para as 10 horas do dia 03 de julho de 2018, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 195/2018

Canoas, 29 de junho 2018.